



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2019  
Portaria n.º 52/2019-GP

1) Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
11/02/2019	Início:	16h30min	Término:	17h30min

2) Objetivo

Apresentação do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (Portaria nº 52/2019-GP).

3) Participantes

Nome	Lotação	Ramal	Assinatura
Dr. José Herval Sampaio Júnior	AMARN		
Dr. Diego Costa Pinto Dantas	64ª ZE	5964	
Dr. Bruno Montenegro R. Dantas	21ª ZE	5921	
Dra. Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo	44ª ZE	5944	
Márcia Regina M. Clementino Medeiros	03ª ZE	5903	
João Milton Chaves Joca	10ª ZE	5910	
Simone Maria de Oliveira S. Mello	DG	5100	
Arnaud Diniz Flor Alves	APRES	5021	



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**ATA DE REUNIÃO Nº 01/2019**  
Portaria n.º 52/2019-GP

**4) Discussão da pauta**

Nº	Descrição	Responsável
1	Iniciada a reunião, o Presidente do Tribunal apresentou o Comitê, colocando o Tribunal à disposição para colaborar com os trabalhos da Equipe. Em seguida, passou a palavra para o Presidente do Comitê, Dr. Bruno Montenegro. Antes, registrou a presença do Juiz Herval Sampaio (Presidente da AMARN).	
2	Com a palavra, Dr. Bruno Montenegro sugeriu a criação de um grupo de <i>watsapp</i> , para traçar diretrizes, bem como discutir questões relevantes para o trabalho do Comitê.	
3	Foi deliberada a participação do Juiz Bruno Montenegro na reunião do COGEO, a fim de atender sugestão do Chefe de Cartório da 10ª ZE, para uma maior participação das zonas eleitorais nas decisões relativas a orçamento.	
4	Quanto às sugestões relativas a melhorias na estrutura física dos cartórios do Interior, o Presidente ressaltou as limitações orçamentárias estabelecidas pelo TSE.	
5	O Juiz Diego Costa registrou a necessidade de fixar diretrizes, levando em consideração às particularidades do TRERN, sobretudo tendo em vista a ocorrência de eleições municipais e gerais, e seus procedimentos específicos. Ainda, sugeriu estudo para que haja colaboração entre as zonas quanto ao julgamento de processo de prestação de contas, por exemplo, de forma a minimizar a grande demanda de processos em algumas zonas eleitorais.	
6	A Diretora-Geral destacou a importância do Comitê para o cumprimento das Metas do CNJ, bem como registrou a necessidade de escolher um Secretário para as reuniões do Comitê, com vistas à confecção das evidências para o Selo Justiça em Números (Pautas, Atas, etc.)	
7	A servidora Márcia sugeriu a elaboração de relatórios contendo o número de feitos administrativos e judiciais, o número de servidores das zonas eleitorais, número de atendimento ao eleitor.	
8	A Diretora-Geral frisou que é Meta específica para a Justiça Eleitoral em 2019 a implantação do PJe no 1º grau, sugerindo que o Comitê indique um servidor e um Magistrado para fazer parte do Comitê Gestor de Implantação do PJe, já existente neste Tribunal.	

**5) Pendências identificadas**

Nº	Pendência	Responsável	Prazo
1	Encaminhar para Dr. Bruno Montenegro cópia do Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça para uso de Oficiais de Justiça.	Diretoria-Geral	
2	Encaminhar estudo diagnóstico sobre tramitação de processo no 1º grau.	Diretoria-Geral	

**6) Fechamento da ata**

Data	Nome do relator	Assinatura
11.02.2019	Marta Germano da Silva	<i>Marta Germano da Silva</i>